



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 248/2025

Itanhaém, 21 de maio de 2025.

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 86/2025, de autoria do ilustre Vereador Daniel Colaço Machado;

Requerimentos nºs 91 e 99/2025, de autoria do ilustre Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda;

Requerimento nº 95/2025, de autoria do ilustre Vereador Severino Bentos Gomes; e

Requerimento nº 96/2025, de autoria do ilustre Vereador Alexandre Firmino Alves.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 21/05/25

Ao

Excelência

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

DD. Presidente da Câmara Municipal de Itanhaém

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370036003200310031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

